

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Terminal Alameda, criado nos anos 80, serviu como espaço de transbordo de passageiros do sistema de transporte coletivo da região por mais de vinte anos. Eram moradores residentes do bairro São José, da Vila João Pessoa, da Coronel Aparício Borges e arredores que, por longo período, utilizaram aquele espaço público como “terminal rodoviário” de embarque e desembarque na sua rotina diária de trabalho e lazer.

A concretização desse equipamento como terminal do transporte coletivo, cobertura, piso, cercamento e até fechamento de parte da Rua Ramallete foi executado pela Administração Pública daquele período. Lembram os moradores, que até uma parcela de área da Praça foi utilizada para concretização do terminal de transbordo e que muitos outros movimentos ocorreram no entorno, aproveitando essa construção.

Nos anos 90, esse terminal foi desativado para o funcionamento pelo qual havia sido construído, isto é, como terminal de transbordo de passageiros do sistema de transporte coletivo da Cidade. Novos tempos, e o transporte coletivo foi totalmente reestruturado naquela região, passando, praticamente, toda a frota de ônibus ao deslocamento direto no centro da nossa Capital sem o tradicional transbordo. Com isso, passou-se a utilizar o terminal para as mais diversas atividades e serviços públicos. Lá foi instalada uma capatazia do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU –, mais tarde, a Feira de Hortifrutigranjeiros, atividades de cultura e lazer como a muamba de carnaval, realizada anualmente por longo período, as plenárias regionais do Orçamento Participativo, e mais recentemente, por iniciativa da comunidade, instalação da Feira de Economia Solidária, denominada Feira do Partenon. No seu entorno, construiu-se, ao longo do tempo, um pequeno centro comercial e de serviços, inclusive, servindo como referência para os transportadores de pequenas cargas, conhecidos como freteiros.

Infelizmente, hoje o terminal está praticamente destruído, com enormes valas em uma das laterais, foi-lhe retirado totalmente o piso e com o resto de cerca existente ele foi fechado. Tudo isso decorrente de uma iniciativa inadequada, sem consulta à comunidade e às instituições do seu entorno, pois o DMLU pretendia executar a construção de uma oficina mecânica neste espaço do terminal. Vejam, pretendia-se construir uma oficina mecânica no único espaço público livre existente nesta região, objeto de diversas manifestações da comunidade, especialmente, de cultura, lazer e saúde.

Diante da iniciativa de construção da oficina, empreendida pela direção do DMLU, manifestações, abaixo-assinados e reuniões estão ocorrendo na região com o objetivo de impedir o intento pretendido pelo Executivo Municipal a fim de construir novas possibilidades para a utilização da área do terminal e a sua recuperação estrutural.

É com esse objetivo que apresentamos o presente Projeto de Lei, para o qual esperamos a aprovação dos nobres Pares desta colenda Casa.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2008.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI

PROJETO DE LEI

Institui como Área Especial de Interesse Institucional para instalação de Equipamento Urbano Público, com base nos arts. 73 e 74 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (PDDUA), e alterações posteriores, a área denominada como Terminal Alameda, localizada no bairro Vila João Pessoa, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Institucional, com base nos arts. 73 e 74 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (PDDUA), e alterações posteriores, a área denominada como Terminal Alameda, localizada no bairro Vila João Pessoa.

Art. 2º Com base nos incs. I e II do art. 72 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, na área de que trata o art. 1º desta Lei, serão prioritariamente instalados equipamentos urbanos públicos voltados à:

- I – segurança;
- II – cultura;
- III – saúde; e
- IV – lazer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.